



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2015

**PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

AO PROJETO DE LEI N°. 210/2015, QUE, "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPROPRIAR POR INTERESSE PÚBLICO, COM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO, O IMÓVEL PERTENCENTE A EMPRESA CERÂMICA ALVINO VOGT LTDA, COMPENSA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
RELATORES VEREADORES: WILMAR SUDOSKI E GENÉRICO.

1. Relatório.

O Projeto de Lei tem o objetivo autorizar a desapropriação imóvel por interesse público, com ônus para o Município, para a instalação da Estação Elevatória da Rede de Esgoto pela CASAN.

2. Fundamento e Voto do Relator

A desapropriação do imóvel é necessária e pertinente, para propiciar a instalação de rede de esgoto, o que revela o interesse público e social na matéria.

Consta anexo ao projeto a avaliação do imóvel efetuada pela Comissão de Avaliação e Vistoria

A LOM dispõe:

" Art. 12. É da competência privativa do Município:



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2015

I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;
(...)

" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;

(...)

VI - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

Portanto a proposição está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em Sessão conjunta no dia 21 de setembro de 2015, presentes os Vereadores subscritos, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomendam seja encaminhada o projeto de lei ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de setembro de 2015.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. WILMAR SUDOSKI

Presidente

VER. PIKE

Vice-Presidente

VER. PAULO GLINSKI

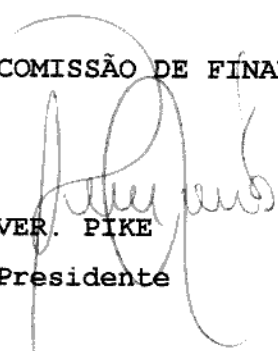
Membro

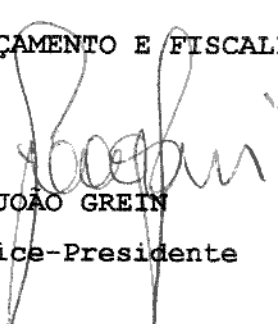


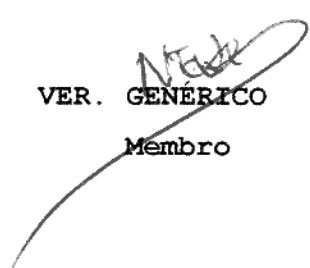
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2015

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. PIKE
Presidente


JOÃO GREIN
Vice-Presidente


VER. GENÉRICO
Membro